Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 2895 Pág(s). 18 e 19
De 23/03/2023 a 24/03/2023

LEI Nº 2.790/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO II – MOTORISTA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º- Concede revisão geral anual aos servidores APOIO ADMINISTRATIVO II – MOTORISTA EDUCACIONAL, em 6% (seis por cento) sendo 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) correspondente à variação do INPC de 2022, e 0,07% (sete centésimo por cento) referente a perdas inflacionárias de períodos anteriores, em conformidade com o disposto no Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 2.º- Ficam autorizado o Município a promover as alterações nas tabelas dos Anexos I-N, I-O e I-P da Lei 2.771/2023, com a aplicação percentual do artigo anterior, tendo em vista que os motoristas não tiveram a revisão de suas tabelas quando da edição do PCCS da Educação, passando a vigorar as tabelas de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 3.º- Esta Lei entra na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2023.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 22 de março de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 3512-3100 - CEP 78580-000 - Alta Floresta-MT.

ANEXOS

	ANEXO I-N		CLASSES		
			A	B	C
		Coeficiente	1,00	1,35	1,60
NÍVEIS	1	1,00	R$ 3.070,95	R$ 4.145,78	R$ 4.913,51
	2	1,07	R$ 3.285,92	R$ 4.435,98	R$ 5.257,46
	3	1,14	R$ 3.500,88	R$ 4.726,19	R$ 5.601,41
	4	1,21	R$ 3.715,85	R$ 5.016,40	R$ 5.945,35
	5	1,28	R$ 3.930,81	R$ 5.306,59	R$ 6.289,30
	6	1,35	R$ 4.145,78	R$ 5.596,80	R$ 6.633,25
	7	1,42	R$ 4.360,74	R$ 5.887,01	R$ 6.977,20
	8	1,49	R$ 4.575,71	R$ 6.177,21	R$ 7.321,13
	9	1,56	R$ 4.790,68	R$ 6.467,41	R$ 7.665,08
	10	1,63	R$ 5.005,65	R$ 6.757,62	R$ 8.009,03
	11	1,70	R$ 5.220,61	R$ 7.047,82	R$ 8.352,98
	12	1,77	R$ 5.435,57	R$ 7.338,03	R$ 8.696,92

	ANEXO I-O		CLASSES		
			A	B	C
		Coeficiente	1,00	1,35	1,60
NÍVEIS	1	1,00	R$ 2.303,21	R$ 3.454,82	R$ 3.685,13
	2	1,07	R$ 2.395,34	R$ 3.593,01	R$ 3.832,55
	3	1,14	R$ 2.498,98	R$ 3.748,48	R$ 3.998,37
	4	1,21	R$ 2.614,14	R$ 3.921,22	R$ 4.182,63
	5	1,28	R$ 2.740,82	R$ 4.111,23	R$ 4.385,32
	6	1,35	R$ 2.879,01	R$ 4.318,52	R$ 4.606,42
	7	1,42	R$ 3.040,24	R$ 4.560,35	R$ 4.864,38
	8	1,49	R$ 3.247,52	R$ 4.871,29	R$ 5.196,05
	9	1,56	R$ 3.454,82	R$ 5.182,22	R$ 5.527,71
	10	1,63	R$ 3.662,11	R$ 5.493,15	R$ 5.859,36
	11	1,70	R$ 3.869,39	R$ 5.804,09	R$ 6.191,03
	12	1,77	R$ 4.076,68	R$ 6.115,02	R$ 6.522,69

	ANEXO I-P		CLASSES		
			A	B	C
		Coeficiente	1,00	1,35	1,60
NÍVEIS	1	1,00	R$ 2.994,20	R$ 4.491,30	R$ 4.790,73
	2	1,07	R$ 3.113,97	R$ 4.670,96	R$ 4.982,36
	3	1,14	R$ 3.248,71	R$ 4.873,07	R$ 5.197,94
	4	1,21	R$ 3.398,42	R$ 5.097,64	R$ 5.437,48
	5	1,28	R$ 3.563,11	R$ 5.344,66	R$ 5.700,97
	6	1,35	R$ 3.742,75	R$ 5.614,13	R$ 5.988,41
	7	1,42	R$ 3.952,35	R$ 5.928,53	R$ 6.323,76
	8	1,49	R$ 4.221,83	R$ 6.332,75	R$ 6.754,92
	9	1,56	R$ 4.491,30	R$ 6.736,96	R$ 7.186,09
	10	1,63	R$ 4.760,79	R$ 7.141,18	R$ 7.617,26
	11	1,70	R$ 5.030,26	R$ 7.545,40	R$ 8.048,42
	12	1,77	R$ 5.299,75	R$ 7.949,62	R$ 8.479,59

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 2895 – Página 18
Divulgação quinta-feira, 23 de março de 2023 Publicação sexta-feira, 24 de março de 2023

O Diretor Executivo do PREVI-NORTE, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº. 256/2012, de 27 de Novembro de 2012.

RESOLVE,

Art. 1º Fica suspenso o benefício de Aposentadoria Compulsória da Servidora Inativa Sra. HUMBERTO GOMES BEZERRA, portador do RG N.º 029.390 MTE SP, CPF N.º 031.948.179-49, Titulo Eleitoral 11241421805, zona "019", seção "0006",, Aposentadoria Processo n.º 18.225-7/96, Acórdão TCE/MT nº 334/99, em razão do seu FALECIMENTO, conforme Certidão de Óbito de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, Estado de Mato Grosso 22 de março de 2022.

JULIO CEZAR GOMES
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

JOSSIMAR JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COPA, COZINHA, UTENSÍLIOS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PREVISO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA".

ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa vencedora:
SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.020.470/0001-80.

Sorriso - MT, 22 de Março de 2023.
ADÉLIO DALMOLIN
DIRETOR EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente processo de *Dispensa de Licitação*, *HOMOLOGO E RATIFICO* ***todos os atos do presente processo de Dispensa nº 005/2023.***

Sorriso - MT, 22 de Março de 2023.

ADÉLIO DALMOLIN
DIRETOR EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023,** regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL AGOSTINHO BIZINOTO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 918456/2021/MTUR/CAIXA - OPERAÇÃO 1079802-13. SAGROU-SE** vencedora a empresa **SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.203.302/0001-13**, no valor de R$ 548.368,61 (Quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Alta Floresta/MT, 22 de março de 2023.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2022, DATA: 15/03/2023. **LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CNPJ:** 15.023.906/0001-07 **EMPRESA:** OMEGA AMBIENTAL EIRELI-EPP **CNPJ:** 08.961.321/0001-64, **FUNDAMENTO LEGAL** ART. 57, INCISO II, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2022-TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/05/2023 À 17/11/2023.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.790/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO II – MOTORISTA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º- Concede revisão geral anual aos servidores APOIO ADMINISTRATIVO II – MOTORISTA EDUCACIONAL, em 6% (seis por cento) sendo 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) correspondente à variação do INPC de 2022, e 0,07% (sete centésimo por cento) referente a perdas inflacionárias de períodos anteriores, em conformidade com o disposto no Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 2.º- Ficam autorizado o Município a promover as alterações nas tabelas dos Anexos I-N, I-O e I-P da Lei 2.771/2023, com a aplicação percentual do artigo anterior, tendo em vista que os motoristas não tiveram a revisão de suas tabelas quando da edição do PCCS da Educação, passando a vigorar as tabelas de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 3.º- Esta Lei entra na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2023.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 22 de março de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

ANEXOS

ANEXO I-N			Classes		
			A	B	C
		Coeficiente	1,00	1,35	1,60
Níveis	1	1,00	R$ 3.070,95	R$ 4.145,78	R$ 4.913,51
	2	1,07	R$ 3.285,92	R$ 4.435,98	R$ 5.257,46
	3	1,14	R$ 3.500,88	R$ 4.726,19	R$ 5.601,41
	4	1,21	R$ 3.715,85	R$ 5.016,40	R$ 5.945,35
	5	1,28	R$ 3.930,81	R$ 5.306,59	R$ 6.289,30
	6	1,35	R$ 4.145,78	R$ 5.596,80	R$ 6.633,25
	7	1,42	R$ 4.360,74	R$ 5.887,01	R$ 6.977,20
	8	1,49	R$ 4.575,71	R$ 6.177,21	R$ 7.321,13
	9	1,56	R$ 4.790,68	R$ 6.467,41	R$ 7.665,08
	10	1,63	R$ 5.005,65	R$ 6.757,62	R$ 8.009,03
	11	1,70	R$ 5.220,61	R$ 7.047,82	R$ 8.352,98
	12	1,77	R$ 5.435,57	R$ 7.338,03	R$ 8.696,92

ANEXO I-O			Classes		
			A	B	C
		Coeficiente	1,00	1,50	1,60
Níveis	1	1,00	R$ 2.303,21	R$ 3.454,82	R$ 3.685,13
	2	1,04	R$ 2.395,34	R$ 3.593,01	R$ 3.832,55
	3	1,09	R$ 2.498,98	R$ 3.748,48	R$ 3.998,37
	4	1,14	R$ 2.614,14	R$ 3.921,22	R$ 4.182,63

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 2895 – Página 19
Divulgação quinta-feira, 23 de março de 2023 Publicação sexta-feira, 24 de março de 2023

	5	1,19	R$ 2.740,82	R$ 4.111,23	R$ 4.385,32
	6	1,25	R$ 2.879,01	R$ 4.318,52	R$ 4.606,42
	7	1,32	R$ 3.040,24	R$ 4.560,35	R$ 4.864,38
	8	1,41	R$ 3.247,52	R$ 4.871,29	R$ 5.196,05
	9	1,50	R$ 3.454,82	R$ 5.182,22	R$ 5.527,71
	10	1,59	R$ 3.662,11	R$ 5.493,15	R$ 5.859,36
	11	1,68	R$ 3.869,39	R$ 5.804,09	R$ 6.191,03
	12	1,77	R$ 4.076,68	R$ 6.115,02	R$ 6.522,69

ANEXO I-P			Classes		
			A	B	C
		Coeficiente	1,00	1,50	1,60
Níveis	1	1,00	R$ 2.994,20	R$ 4.491,30	R$ 4.790,73
	2	1,04	R$ 3.113,97	R$ 4.670,96	R$ 4.982,36
	3	1,09	R$ 3.248,71	R$ 4.873,07	R$ 5.197,94
	4	1,14	R$ 3.398,42	R$ 5.097,64	R$ 5.437,48
	5	1,19	R$ 3.563,11	R$ 5.344,66	R$ 5.700,97
	6	1,25	R$ 3.742,75	R$ 5.614,13	R$ 5.988,41
	7	1,32	R$ 3.952,35	R$ 5.928,53	R$ 6.323,76
	8	1,41	R$ 4.221,83	R$ 6.332,75	R$ 6.754,92
	9	1,50	R$ 4.491,30	R$ 6.736,96	R$ 7.186,09
	10	1,59	R$ 4.760,79	R$ 7.141,18	R$ 7.617,26
	11	1,68	R$ 5.030,26	R$ 7.545,40	R$ 8.048,42
	12	1,77	R$ 5.299,75	R$ 7.949,62	R$ 8.479,59

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Empresas vencedoras: **RP ATACADO LTDA** (49144571000199) com os lotes: 28, 29, 31, 66, 67, 130, 147, 152, 153. **LV COMERCIO E SERVICOS LTDA** (47052143000100) com os lotes: 33, 34, 35, 37, 40, 43, 44, 50, 51, 77, 85, 102, 104, 135, 136, 146, 157, 173, 179 e 180. **BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA EPP** (17274687000156) com o lote: 138. **GOIABEIRAS AUTO CENTER LTDA** (08720473000175) com os lotes: 32, 59, 76, 79, 80, 128, 156, 168, 169, 171, 178 e 181. **OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI** (17553866000122) com os lotes: 1, 38, 97, 105, 121, 145, 151 e 154. **SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA** (34925161000108) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 36, 39, 41, 42, 45, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 122, 124, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 137, 139, 140, 144, 148, 149, 150, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 167, 170, 172, 174, 176, 177, 182 e 183. **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI** (70430558000192) com os lotes: 13, 46, 47, 48, 49, 56, 57, 65, 69, 81, 113, 114, 115, 120, 123, 125, 141, 142, 143, 161, 165, 166 e 175.

ALTA FLORESTA - MT, 20 de março de 2023

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT,** torna público para conhecimento dos interessados que aderiu através do processo de adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 156/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2022 do Município de Januária – MG, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), DO TIPO PICK-UP, AMBULÂNCIA E VANS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.308.623/0001-76, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Ambulância Tipo Camionete 4X4 0 Km, ano/modelo 2022	Hilux	UND	01	R$ 300.500,00	R$ 300.500,00
		ambulância 4X4, Diesel, Manual				
						R$ 300.500,00

Alta Floresta – MT, 22 de março de 2023.

VALDEMAR GAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **RENATO DAVI MORAES 17246695168**, CNPJ: 46.569.855/0001-39, com o valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE CANTOR PARA SHOW NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE POR UM PERÍODO DE 6 MESES**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT, 22 de Março de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a data prevista para abertura da sessão pública, no dia 25/04/2023 **às 08:30h**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONF. PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEM. DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br e telefone (66) 3471 – 2450/3471 – 1155.

Alto Garças - MT, 22 de março de 2023.

Michele Moraes Amorim Schaefer
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, através da Portaria nº 031, de 27 de janeiro de 2023, torna público ao interessados que recebeu documentos e credenciou na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIODIAGNÓSTICO, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE GASTROENTEROLOGIA, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT,** de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/SUS, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, as seguintes empresas: CLÍNICA RADIOLOGIA DR BERTINETTI LTDA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 32.970.345/0001-64 e HÉLIO CAVALCANTI GARCIA NETO, portador do CNPJ: 21.476.774/0001-63..Alto Garças – MT, 22 de março de 2023. **Michele Moraes Amorim Schaefer – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Alta Floresta-MT, em 05 de abril de 2023.

Ofício n.º 013/2023 – Procuradoria Jurídica
Município de Alta Floresta - MT

Senhor Presidente,

Vimos, por intermédio deste, à presença de Vossa Excelência, informar que foi verificada inconsistências nas tabelas que acompanharam o Projeto de Lei 2.227/2023, que originou a Lei 2.790/2023, vez que não observou os coeficientes da Tabela originária (Lei 2.771/2023), e, por este motivo promovemos a correção e a publicação da errata.

Encaminhamos cópia das tabelas e publicação para as providencias necessárias.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para posteriores esclarecimentos e reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 05/04/23
Horas 11h 20m
Divisão de Exp. Arq. e Protocolo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS (TUTI)
Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ALTA FLORESTA – MT.

ERRATA

As tabelas constantes dos ANEXO I-O e ANEXO I-P da Lei 2.790/2023 publicadas no Diário Eletrônico de Contas n.º 2895 – Ano 12, páginas 18 e 19 estão erradas.

Para corrigir o equívoco publicamos ANEXO I-O e ANEXO I-P corretos, devendo ser desconsiderada a publicação anterior.

	ANEXO I-O		CLASSES		
			A	B	C
		Coeficiente	1,00	1,50	1,60
NÍVEIS	1	1,00	R$ 2.303,21	R$ 3.454,82	R$ 3.685,13
	2	1,04	R$ 2.395,34	R$ 3.593,01	R$ 3.832,55
	3	1,09	R$ 2.510,50	R$ 3.765,75	R$ 4.016,79
	4	1,14	R$ 2.625,66	R$ 3.938,49	R$ 4.201,05
	5	1,19	R$ 2.740,82	R$ 4.111,23	R$ 4.385,32
	6	1,25	R$ 2.879,01	R$ 4.318,52	R$ 4.606,42
	7	1,32	R$ 3.040,24	R$ 4.560,35	R$ 4.864,38
	8	1,41	R$ 3.247,52	R$ 4.871,29	R$ 5.196,05
	9	1,50	R$ 3.454,82	R$ 5.182,22	R$ 5.527,71
	10	1,59	R$ 3.662,11	R$ 5.493,15	R$ 5.859,36
	11	1,68	R$ 3.869,39	R$ 5.804,09	R$ 6.191,03
	12	1,77	R$ 4.076,68	R$ 6.115,02	R$ 6.522,69

	ANEXO I-P		CLASSES		
			A	B	C
		Coeficiente	1,00	1,50	1,60
NÍVEIS	1	1,00	R$ 2.994,20	R$ 4.491,30	R$ 4.790,73
	2	1,04	R$ 3.113,97	R$ 4.670,96	R$ 4.982,36
	3	1,09	R$ 3.263,68	R$ 4.895,52	R$ 5.221,90
	4	1,14	R$ 3.413,39	R$ 5.120,08	R$ 5.461,43
	5	1,19	R$ 3.563,11	R$ 5.344,66	R$ 5.700,97
	6	1,25	R$ 3.742,75	R$ 5.614,13	R$ 5.988,41
	7	1,32	R$ 3.952,35	R$ 5.928,53	R$ 6.323,76
	8	1,41	R$ 4.221,83	R$ 6.332,75	R$ 6.754,92
	9	1,50	R$ 4.491,30	R$ 6.736,96	R$ 7.186,09
	10	1,59	R$ 4.760,79	R$ 7.141,18	R$ 7.617,26
	11	1,68	R$ 5.030,26	R$ 7.545,40	R$ 8.048,42
	12	1,77	R$ 5.299,75	R$ 7.949,62	R$ 8.479,59

Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, em 31 de março de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 3512-3100 - CEP 78580-000 - Alta Floresta-MT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DE CONTAS

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

PORTARIA N.º 058 /2023
Destitui membro conselheiro do Conselho Fiscal do PreviSinop.

A Superintendente Executiva Previdenciária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT no uso de suas atribuições legais: e;

Conforme previsão legal do art. 15, 5º§ da lei 3123/2022 de 15 de setembro de 2022,

5º§ Em casos de falecimento, renúncia devidamente justificada, destituição, incompatibilidade e impedimento de membro titular do Conselho Fiscal, o Superintendente Executivo Previdenciário empossará o suplente e solicitará a indicação de substituto no prazo regulamentado em decreto, nos casos de representantes dos servidores municipais proceder-se -á o processo eleitoral, no mesmo prazo.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a conselheira eleita representante dos servidores do Conselho Fiscal, SILVANIA BERZERRA DA SILVA, servidora pública municipal, o qual se deu por requerimento pela própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA DO PREVISINOP

ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 31 de março de 2023.

Daniela Sevignani
Superintendente Executiva Previdenciária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 016/2023-DE

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do Artigo nº 56, da Lei nº 1.418/2005, de 09 de novembro de 2005, e tendo em vista o Parecer exarado pelo Procurador do IPREAF no Processo nº 004/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a VALTER JOSÉ VIEIRA, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, RG n.º 3245795-2 SESP/MT CPF n.º 457.048.729-72, EFETIVO no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL AAE1 - Perfil Profissional: Vigia, Matrícula n. 511 Classe B, Nível 08, lotado na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 70, I, II, III, IV e V, da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta e Lei 1107/2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e da Remuneração dos Profissionais da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, em 03 de Abril de 2023.

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo
H O M O L O G O:
Em 03/04/2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEGISLAÇÃO

As tabelas constantes dos ANEXO I-O e ANEXO I-P da Lei 2.790/2023 publicadas no Diário Eletrônico de Contas n.º 2895 – Ano 12, páginas 18 e 19 estão erradas.

Para corrigir o equivoco publicamos ANEXO I-O e ANEXO I-P corretos, devendo ser desconsiderada a publicação anterior.

Anexo I-O			Classes		
			A	B	C
		Coef.	1,00	1,50	1,60
Níveis	1	1,00	R$ 2.303,21	R$ 3.454,82	R$ 3.685,13
	2	1,04	R$ 2.395,34	R$ 3.593,01	R$ 3.832,54
	3	1,09	R$ 2.510,50	R$ 3.765,75	R$ 4.016,79
	4	1,14	R$ 2.625,66	R$ 3.938,49	R$ 4.201,05
	5	1,19	R$ 2.740,82	R$ 4.111,23	R$ 4.385,31
	6	1,25	R$ 2.879,01	R$ 4.318,52	R$ 4.606,42
	7	1,32	R$ 3.040,24	R$ 4.560,36	R$ 4.864,37
	8	1,41	R$ 3.247,53	R$ 4.871,29	R$ 5.196,04
	9	1,50	R$ 3.454,82	R$ 5.182,22	R$ 5.527,70
	10	1,59	R$ 3.662,10	R$ 5.493,16	R$ 5.859,36
	11	1,68	R$ 3.869,39	R$ 5.804,09	R$ 6.191,02
	12	1,77	R$ 4.076,68	R$ 6.115,02	R$ 6.522,68

Anexo I-P			Classes		
			A	B	C
		Coef.	1,00	1,50	1,60
Níveis	1	1,00	R$ 2.994,20	R$ 4.491,30	R$ 4.790,73
	2	1,04	R$ 3.113,97	R$ 4.670,95	R$ 4.982,36
	3	1,09	R$ 3.263,68	R$ 4.895,52	R$ 5.221,90
	4	1,14	R$ 3.413,39	R$ 5.120,08	R$ 5.461,43
	5	1,19	R$ 3.563,10	R$ 5.344,65	R$ 5.700,97
	6	1,25	R$ 3.742,75	R$ 5.614,13	R$ 5.988,41
	7	1,32	R$ 3.952,35	R$ 5.928,52	R$ 6.323,76
	8	1,41	R$ 4.221,83	R$ 6.332,73	R$ 6.754,93
	9	1,50	R$ 4.491,30	R$ 6.736,95	R$ 7.186,10
	10	1,59	R$ 4.760,78	R$ 7.141,17	R$ 7.617,26
	11	1,68	R$ 5.030,26	R$ 7.545,38	R$ 8.048,43
	12	1,77	R$ 5.299,74	R$ 7.949,60	R$ 8.479,59

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA DE TRÂNSITODE ALTA FLORESTA MT

Empresas vencedoras valor total: R$ 115.465,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais): **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA** (37652289000133) com os lotes: 3, 4 e 5 no valor total de R$67.595,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais). **COMERCIAL GOIS EIRELI - ME** (19248658000145) com o lote: 2 no valor total de R$47.550,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). **MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA** (13968721000131) com os lotes: 1 e 6 no valor total de R$320,00 (trezentos e vinte reais).

ALTA FLORESTA - MT, 31 de março de 2023

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

PORTARIA

PORTARIA N.º 0403/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBSON QUINTINO DE OLIVEIRA, Secretário de Governo, Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da (Portaria nº 013/2018):

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a(o) Sr.(a). ELOISA PIANOVSKI, CPF nº 018.838.681-57, matrícula 92438, na função de Engenheira Sanitarista, lotada na Secretaria de Educação, como fiscal para acompanhamento do Contrato nº 036/2023 - COLEGIO UNI-ALTA FLORESTA EIRELI, cujo objeto da Dispensa de Licitação n.º 001/2023 é LOCAÇÃO DE IMOVEL COM AREA DE 554,79 M2, LOCALIZADO A RUA PROJETADA B N 85- BAIRRO SETOR D-1, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA E PECUÁRIA E INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

Art. 2º. Designar como suplente o Sr. ELIAS FERNANDES NETO, CPF N.º 015.434.431-17, matrícula 8378, devendo este atuar na fiscalização e na elaboração dos respectivos relatórios, quando da impossibilidade de atuação do fiscal designado.

Art. 3º. O fiscal deverá comunicar imediatamente o suplente quando houver qualquer motivo que o impeça de exercer sua atribuição, tais como férias, licença prêmio, licença para tratamento de saúde, dentre outros, sob pena de responsabilidade pelo não acompanhamento do contrato.

Par. Único. O comunicado deve ser feito por escrito pelo fiscal e fornecida cópia da presente Portaria ao suplente.

Art. 4º. Para a eficiente fiscalização do contrato, o fiscal designado, bem como seu suplente, deverá ter conhecimento sobre o contrato, termo de referência, Instrução